



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 30/2018

TERMO ADITIVO N. 06

Pelo presente Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 30/2018 (processo SEI n. 0002030-12.2019.6.21.8000), cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador a diesel do TRE-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA.(CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Rogério Luís Gomes, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador a diesel do TRE-RS, conforme informações dos docs. 1589297 e 1592117.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 1.975,36 (um mil. novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Rogério Luís Gomes,

Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luís Gomes, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 03/10/2023, às 23:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607926** e o código CRC **0A530421**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307